



0442842



00135.204587/2018-36



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA**

Nota Técnica nº 22/2018/SEI/GAB.SNC/SNC/MDH

PROCESSO Nº 00135.204587/2018-36

INTERESSADO(S): Secretaria Nacional de Cidadania

1. ASSUNTO

1.1. Trata a presente Nota acerca da necessidade de publicação no sítio eletrônico do Ministério dos Direitos Humanos do Mapa de Planejamento da Secretaria Nacional de Cidadania, o qual integra o Planejamento estratégico desta SNC e constitui-se em um documento essencial que contém Visão de Futuro, Valores, Objetivos Estratégicos com os respectivos resultados e projetos a serem implementados entre os anos de 2017 e 2018, bem como da publicação do Relatório Semestral de monitoramento do Planejamento da Secretaria Nacional de Cidadania - Biênio 2017-2018, referente ao período de junho a dezembro de 2017.

2. ANÁLISE

Contextualização

2.1. O processo de elaboração do Planejamento da SNC se iniciou em dezembro de 2016, quando os dirigentes, juntamente com seus coordenadores, realizaram uma análise do cenário de suas respectivas áreas, a fim de propor projetos estratégicos que focassem em entregas a serem realizadas até dezembro de 2018.

2.2. O Planejamento foi estruturado de maneira a declarar a Visão de Futuro da Secretaria, a partir de um alinhamento de quais deveriam ser seus objetivos estratégicos, respectivos resultados esperados e projetos estratégicos a serem implementados no Biênio 2017-2018.

2.3. Após o trabalho interno à SNC, foi realizada oficina, em parceria com a ENAP, que propiciou um espaço para um resgate das principais conquistas e desafios da Secretaria nos últimos 20 anos e um alinhamento em torno de objetivos, resultados e projetos a serem executados no biênio. O ambiente de reflexão, diálogo e construção coletiva foi estruturado de forma a possibilitar a participação dos diversos atores na elaboração dos resultados da Oficina: Secretária, dirigentes, coordenadores-gerais.

2.4. Cumpre frisar que paralelamente ao processo de elaboração do Plano estratégico da Secretaria, estava sendo desenhado um modelo de governança para dispor sobre o processo de decisão no âmbito da SNC. Entre as instâncias pensadas nesse contexto está o Comitê de Coordenação, Planejamento e Orçamento (CCP), composto pelos dirigentes da SNC e que começou a se reunir em março de 2017 para realizar o acompanhamento da execução financeira e orçamentária da Secretaria, das transferências voluntárias, dos Projetos de Cooperação Internacional, bem como para realizar o monitoramento das prioridades previamente estabelecidas por cada área da secretaria.

2.5. Após a realização da oficina, o Planejamento da Secretaria Nacional de Cidadania - SNC foi detalhado e validado no Comitê de Coordenação, Planejamento e Orçamento (CCP), sendo formalmente aprovado por meio da Portaria nº 24, de 05 de outubro de 2017.

Conteúdo

2.6. Conforme preceitua o Art. 5º da Portaria nº 24, de 05 de outubro de 2017, o Mapa de Planejamento integra o Planejamento da Secretaria Nacional de Cidadania, como documento essencial que contém Visão de futuro, Valores, Objetivos Estratégicos com os respectivos resultados e projetos a serem

implementados entre os anos de 2017 e 2018. De acordo com o Parágrafo único do referido artigo, o “Mapa de Planejamento deve ser publicado em sítio eletrônico e deve ser atualizado sempre que alterado pelo Comitê de Coordenação, Planejamento e Orçamento - CCP”.

2.7. Dessa forma, cumpre registrar que quando sugeridas alterações substanciais por parte dos gestores dos projetos previstos no âmbito do planejamento, a efetiva alteração do plano apenas é realizada após análise e aprovação prévia do CCP, fato esse que enseja a necessidade de nova publicação.

2.8. O monitoramento da implementação do planejamento é realizado mensalmente pelo CCP, havendo ainda a previsão de elaboração e divulgação de 3 relatórios semestrais para apresentação de resultados.

2.9. O Relatório Semestral, também objeto da presente nota, tem por finalidade apresentar os resultados obtidos no período compreendido entre junho e dezembro de 2017, a partir da implementação do planejamento da Secretaria Nacional de Cidadania - SNC para o biênio 2017-2018. Conforme previsão contida no Art. 4º da Portaria nº 24/2017, o monitoramento dos Objetivos Estratégicos se dá por meio de instrumento específico interno, o qual reúne os projetos e respectivas atividades estabelecidas, bem como o registro mensal da implementação de tais ações, indicando o percentual de alcance das entregas previstas.

2.10. Os projetos estratégicos e as atividades deles decorrentes são sistematicamente monitorados e avaliados nas reuniões do Comitê de Coordenação e Planejamento - CCP. A partir disso, elabora-se mensalmente relatório de monitoramento do planejamento, estando prevista a entrega de 18 relatórios até o término do biênio 2017-2018. Cinco relatórios mensais de monitoramento foram disponibilizados ao longo do segundo semestre de 2017, sendo o Relatório Semestral – que contempla também o sexto relatório referente a dezembro/17 –, o instrumento que contém a evolução de todas as atividades a cada mês, com destaque para os resultados já alcançados.

3. CONCLUSÃO

3.1. Considerando a previsão contida no Art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 24, de 05 de outubro de 2017, o qual dispõe que o Mapa de Planejamento deve ser publicado em sítio eletrônico e atualizado sempre que alterado pelo CCP e em cumprimento ao Art. 4º, inciso 2º, que prevê a disponibilização de documentos e informações acerca da implementação das atividades previstas no planejamento, de modo a comprovar o efetivo cumprimento das ações, bem como garantir a eficácia e eficiência do processo, solicita-se as publicações no sítio eletrônico do MDH do Relatório Semestral referente ao período de junho a dezembro de 2017 e do mapa de Planejamento da SNC para o biênio 2017-2018, conforme explanações acima acostadas.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 4.1. Mapa Atualizado (Painel);
- 4.2. Relatório Semestral – jun/dez 2017.

HERBERT BORGES PAES DE BARROS

Secretário Adjunto

Secretaria Nacional de Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Borges Paes De Barros, Secretário(a) Adjunto da Secretaria Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos**, em 06/04/2018, às 19:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0442842** e o código CRC **3793B910**.

